

PORTARIA CGJ Nº 223, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Revoga designação de magistrada para responder pela Comarca de Girau do Ponciano.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2024/401, que deferiu o pedido de transferência de férias da Magistrada **JOYCE ARAÚJO FLORENTINO**, de 20/02 a 10/03/2024 para ser usufruído no período de 06 a 25/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CGJ nº 160, de 06 de fevereiro de 2024, que designou a Magistrada **CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA COELHO**, titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Girau do Ponciano, no período de 20/02 a 10/03/2024 em razão das férias da Magistrada **JOYCE ARAÚJO FLORENTINO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 16/02/2024